

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA**

**EDITAL Nº. 190, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº. 185, de 19 de março de 2020, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da Área Assistencial, para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA, em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0002190-41.2014.4.01.3310, conforme a seguir:

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final do candidato **Victor Andres Rodrigues Juarez (sub judice)**, inscrição número 98118473, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 61,00 (sessenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 8,00 (oito) pontos, **nota final no concurso 69,00 (sessenta e nove) pontos** e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 49ª (quadragesima nona) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Victor Andres Rodrigues Juarez	98118473	Enfermeiro Assistencial	0,00	0,00	0,00	61	61,00	436ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Victor Andres Rodrigues Juarez	98118473	Enfermeiro Assistencial	8,00	0,00	8,00	61	69,00	49ª

2- Os candidatos que na forma do Edital nº 185, de 19 de março de 2020, encontravam-se entre 49ª (quadragesima nona) posição e a 436ª (quadragesima nona) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 49ª (quadragesima nona) posição passa para 50ª (quingagesima) posição, e assim sucessivamente, até a 436ª (quadragesima nona) posição que passa para 437ª (quadragesima nona) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 185, de 19 de março de 2020, bem como publicações anteriores.

OSVALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente da EBSERH